CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 8 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, ampliação com urgência de vagas de estacionamento para motos na área central da cidade para facilitar quem precisa ir ao centro comercial e quem presta serviços.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por donos de motos e prestadores de serviços que reclamam que as vagas de estacionamento de motos são insuficientes para atender a demanda, necessitando que isto seja corrigido, pois os mesmos encontram grande dificuldade para estacionar, próximo à prefeitura, bancos e comércios.

Devido a instalação da Zona Azul, atualmente, os motociclistas têm que deixar as suas motos distantes, correndo o risco de serem furtados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 1 / 2 / 24